

# *Receita sai em busca do contribuinte omiss*

JOCIMAR NASTARI

**BRASÍLIA** — Nove das dez medidas de impacto para intensificar o combate à sonegação serão desencadeadas sobre pessoas jurídicas. Segundo a coordenadora de fiscalização da Receita Federal, Cely Depine Mariz Delduque, as mais importantes são a fiscalização sobre empresas que apresentaram prejuízos consecutivos entre 1989 e 1991, estabelecimentos de comércio exterior, indústrias de bebidas e setores oligopolizados, como veículos, pneus, tintas e produtos farmacêuticos. As ações terão início imediato.

A coordenadora informou que a maior parte do ganho de arrecadação com as medidas de impacto será obtido sobre as empresas, porque elas recolhem, direta e indiretamente, 80% dos tributos federais. A Receita Federal, disse, identificou 21 mil empresas de todo o País que apresentaram prejuízos nos últimos três anos.

**Prejuízo fabricado** — Cely reconhece que muitas empresas devem ter chegado a esse ponto por dificuldades provocadas pela crise econômica. Mas muitas outras podem ter usado artifícios contábeis para "fabricar prejuízos" e, desta forma, evitar a tributação.

Sobre os setores oligopolizados, a Receita vai realizar um trabalho de cruzamento de dados. Como a produção nesses setores é concentrada sobre poucas empresas é relativamente mais fácil descobrir por meio de compras de matérias-primas, por exemplo, se está sendo omitido faturamento, ou usado algum artifício contábil, disse.

Para Cely, é muito difícil prever quantos poderão render aos cofres públicos a operação de impacto. Observou que está mais preocupada com o efeito demonstração que pode ser criado pela ação. "A intensificação da fiscalização sempre acaba inibindo a ação dos sonegadores", afirmou. Isso ocorreu no início do governo Collor, quando a atuação do delegado Romeu Tuma como secretário da Receita Federal acabou inibindo um pouco a sonegação.

**Lucro presumido** — A Receita Federal discute ainda mecanismos para fortalecer a fiscalização dos tributos que estão sendo sonegados. O ministro da Fazenda, Gustavo Krause, que é fiscal fazendário concursado, está contribuindo fortemente para a preparação das medidas. O projeto concederá atrativos para que cerca de 260 mil empresas, hoje tributadas pelo lucro real, passem a recolher Imposto de Renda sob o regime de lucro presumido. Neste último regime, os procedimentos são muito mais simples do que os exigidos para o lucro real, pelo qual é preciso apresentar balancetes mensais e escrituração contábil muito complexa.

Com a passagem para o sistema de lucro presumido, apenas 20 mil empresas continuariam submetidas ao regime do lucro real. Esse grupo responde sozinho por cerca de 80% do IR recolhido. Com um número menor de empresas, a fiscalização será facilitada. Com os projetos que alteram o IR das pessoas jurídicas, o governo espera arrecadar US\$ 4 bilhões em 1993.